
Lages/SC, 19 de abril de 2024.

Ofício nº 210/2024/ADM/LIC/CONT

À

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAGES

A/C DD. PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO – LARISSA SANDRI WOJCIK

ASSUNTO: PARECER JURÍDICO

REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MONARIM – MOVIMENTO ECONOMICO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de sala comercial, com área construída de 40,61m², para ser utilizada pelos servidores lotados na Gerência de Movimento Econômico, situado à Rua Benjamin Constant, nº 28, sala 32, Ed. Centro Executivo Cepar – Bairro Centro – Lages/SC, CEP 88501-900, registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages, sob o nº 9.403.

Para análise e consequente emissão de **PARECER JURÍDICO**, informa-se que a documentação está disponível via digital, no Betha Compras, em solicitação de compras - nº 92/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO GERENCIA MOVIMENTO ECONOMICO. O processo também foi criado em processo administrativo, sob o nº 78/2024.

Cumprе ressaltar, que a documentação já foi analisada e está de acordo com o Parecer Referencial 001/2024, porém, surgiu a dúvida se é possível ser feito o Contrato de Locação pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista ser ano eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após retorne para as devidas e legais providências que o expediente requer.

Atenciosamente,

JOSIANE EYNG LICHESKI
Gerente de Contratos